

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 100/2022 PROC./ADM. Nº 119/2022 – Pregão Presencial 007/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BA - CONTRATADO: **ALEXANDRE ALVES BARRETO & CIA, CNPJ: 08.959.518/0001-69**, com o valor global de R\$: 109.560,00 (Cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais) – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 12 (doze) meses.



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de PROJETO BRINQUEDOTECA, PROJETO INCLUSOTECA, PROJETO LER E SONHA e PROJETO PILARES, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CRISTÓPOLIS – BAHIA.

Contratado: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80.**

Prazo de Vigência: 15/07/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 15 de Julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Prefeito(a) Municipal

1



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 060/2024

Contrato 074/2024.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de PROJETO BRINQUEDOTECA, PROJETO INCLUSOTECA, PROJETO LER E SONHA e PROJETO PILARES, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CRISTÓPOLIS – BAHIA.

Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios.

UNIDADE: 02.07.001- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 15400000 - Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 15 de Julho de 2024.

JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 32/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de Chefe de Gabinete do Prefeito de Cristópolis, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Sr. **ROMARIO OLIVEIRA DE MATOS**, portador do CPF nº 989.728.205-04, do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Cristópolis.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 23/2024 de 03 de junho de 2024 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Cristópolis-Ba, em 17 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 033/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Cristópolis, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido o Servidor Público Municipal Sr. **JUSCELINO LIMA NUNES**; Matrícula Funcional nº 0097, no Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Cristópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 31/2024 de 09 de julho de 2024 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 34/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação do Chefe de Gabinete do Prefeito de Cristópolis, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Municipal sr. **ALIONÓSTENES ANTONIO RODRIGUES DAMACENO**, Matrícula funcional:3078, no Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Cristópolis.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Cristópolis-Ba, em 18 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO N.º 035/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Cristópolis, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n.º 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROMARIO OLIVEIRA DE MATOS**, portador do CPF n.º 989.728.205-04, no Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Cristópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogado e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 036/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação De Superintendente do Município de Cristópolis, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal Sr. **JUSCELINO LIMA NUNES**; Matrícula Funcional nº 0097, no Cargo de Superintendente do Município de Cristópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL